

PORTARIA Nº 043/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 15 (quinze) dias, abaixo relacionados, **a partir de 18 de Janeiro de 2017.**

| Nomes | CTPS | /SÈRIE | referente período |
|-----------------------------|-----------|--------|-------------------|
| 01- ROSANA AUGUSTA DE FARIA | 87337/285 | | 2014 / 2015 |
| 01- DENISE TISUKO ITIMURA | 85008/601 | | 2014 / 2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 18 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria